



**DECRETO Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 24 / 01 / 2022  
Antonio Luiz Botelho

*“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Walter Favaro	Vigilante	24/01/2022

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 24 de janeiro de 2022.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal